# EMENDA IMPOSITIVA

## EMENDA Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 078 DE 2022

*EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.*

Em observância ao artigo 166, §9º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 149A da Lei Orgânica Municipal de Ilhéus (LOMI) e artigo 23 da Lei nº 4.201/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, propõe:

Art. 1º – Confira dotação orçamentária no valor de **R$8.378,00 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais)** para ações de turismo descritas no quadro abaixo, extraindo-se do **ÓRGÃO 2**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, **UNIDADE**: 13.00.2 – SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO, **PROGRAMAÇÃO**: 23.695.020.2.081 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES:

| | | |
|---|---|---|
| **UNIDADE: 13.00.2 – SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO** | | |
| **XX.XX** | **PROMOÇÃO DA FEIRA LITERARIA DO SUL DA BAHIA** | **8.378,57** |
| 33 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.378,57 |

Art. 2º – Para fins de adequação da peça contábil, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as modificações necessárias nos demais anexos da Lei Orçamentária Anual para fazer constar as dotações expressas no artigo 1º.

# JUSTIFICATIVA

Historicamente a academia de Letras de Ilhéus desenvolve um trabalho singular em nossa cidade. Instituição de renomados intelectuais ilheenses vem patrocinando ano a após ano ao Festival Literário do Sul da Bahia, bem como diversas ações de cunho literária em nossa cidade.

Trata-se de um patrimônio histórico de nosso município, compõe o escopo de espaços turísticos e culturais de nossa cidade, e nesse sentido, carece de apoio para realização do Festival Literário do Sul da Bahia.

Nesse sentido, para que tal norma seja viabilizada e não se torne uma letra morta, proponho a dotação orçamentária no valor de **R$8.378,57 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais)** para **PROMOÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA DO SUL DA BAHIA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de dezembro de 2022.

Vereador: Claudio Magalhães – PCdoB